



DECRETO Nº. 120/2014

**CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 16 (dezesesseis) da quadra nº 06 (seis), com área de 1.000,28 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à **ERIVERTON CARLOS QUER - 04232260960**, firma jurídica de Sociedade Empresaria Micro Empreendedor Individual, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 17.633.869/0001-76, estabelecida à Rua Guilherme Tissiani, 1476, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de **OFICINA DE LANTERNAGEM E FUNILARIA**, conforme disposto Lei Municipal nº 1331/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1331/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **Agosto** do ano de **dois mil e catorze**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0562 Página: 36 Ano: III

Data: 19/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E52B9AC3

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal